

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 281/71

INDICAÇÃO

CEE Nº 078/74

INTERESSADO - Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Araraquara
ASSUNTO - Aprovação de Banca Examinadora para defesa de tese de
doutoramento
CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU - Delegação

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, atendendo ao disposto no Paragrafo 3º do Artigo 5º, do Decreto estadual nº 52.865, de 18 de janeiro de 1972, tomou conhecimento do Processo CEE nº 281 / 71, em nome de Maria do Rosário Rolfsen Salles que trata da realização da defesa de tese de doutoramento em Ciências junto ao Departamento de Filosofia e Ciências Humanas na Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de Araraquara examinando o relatório a que se refere o artigo 10, do citado Decreto, manifestou-se favorável ao prosseguimento da defesa de tese, e nos termos da Deliberação CEE de 9 de outubro de 1973 e Portaria GP nº 5/73, delibera aprovar a constituição da seguinte Banca Examinadora.

- 1.Profa.Dra. Heleietn Iara Bongiovani Saffioti
- 2.Prof.Dr.Luis Pereira
- 3.Prof.Dr.Lúcio Movarich.
- 4.Profa.Dra. Ruth Correa Leite Cardoso
- 5.Prof.Dr.José Carlos Pereira

SUPLENTE :

- 1.Prof.Dr. José César A.Gnacarini

Observação: Os demais são designados também como suplentes, na ordem apresentada.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, xxxxxxxxxxxx
xx, Luiz Ferreira Martins, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, Rivadavia Marques Júnior, Wladimir Pereira e Frederico Pimentel Gomes.

Sala das Sessões da CTG, em 24 / janeiro / 1974

a) Cons. Moacyr E.M.Vaz Guimarães - Presidente